



GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 1.394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO EXTREMO SUL DA BAHIA – AFESB.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Futebol do Extremo Sul da Bahia – AFESB, e-mail afesb.associacao@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 53.871.610/0001-27, com sede na Rua do Cedro, nº 458, CEP 45.989-049, Castelinho, Teixeira de Freitas - Bahia,

Parágrafo Único - Ficam assegurados a Associação mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 14 de outubro de 2025.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Dados: 2025.10.14
15:11:54 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 14.10.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-73386/2025

Código de acesso: 41034bca-cf76-41cf-a87d-4fdbc1d5d3d3

Esta parte, com título **Lei 1394.2025 - Declara de Utilidade Pública a Associação de Futebol do Extremo Sul da Bahia – AFESB**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 14/10/2025 15:11:54 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 16
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 14/10/2025 15:48:00 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 16

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-73386/2025&dpid=41034bca-cf76-41cf-a87d-4fdbc1d5d3d3>

Código de acesso: 41034bca-cf76-41cf-a87d-4fdbc1d5d3d3



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 14/10/2025 15:49:23



GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 1.394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO EXTREMO
SUL DA BAHIA – AFESB.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Futebol do Extremo Sul da Bahia – AFESB, e-mail afesb.associacao@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 53.871.610/0001-27, com sede na Rua do Cedro, nº 458, CEP 45.989-049, Castelinho, Teixeira de Freitas - Bahia,

Parágrafo Único - Ficam assegurados a Associação mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 14 de outubro de 2025.

MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMÃO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Data: 2025.10.14
15:11:54 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 14.10.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Código de acesso: 41034bca-cf76-41cf-a87d-4fbdc1d5d3d3



Anexado por Daiane Silva Laurentino.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, 1º andar, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45.990-710
Telefone: (73) 3011-0345 – E-mail: procuradoria@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br

Gerado em: 14/10/2025 15:49:23



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-73386/2025

Código de acesso: 41034bca-cf76-41cf-a87d-4fbdc1d5d3d3

Esta parte, com título **Lei 1394.2025 - Declara de Utilidade Pública a Associação de Futebol do Extremo Sul da Bahia – AFESB**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 14/10/2025 15:11:54 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 16
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 14/10/2025 15:48:00 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 16

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?id=PMTF-PR-73386/2025&dpid=41034bca-cf76-41cf-a87d-4fbdc1d5d3d3>

Código de acesso: 41034bca-cf76-41cf-a87d-4fbdc1d5d3d3



Anexado por Daiane Silva Laurentino.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 14/10/2025 15:49:23